PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIARIO OF. EST.
Edição n.º 158 de 18 / 10 / 76.
Pag. 34

LEI Nº 576

DATA: 30.08.76

SÚMULA: autoriza o Executivo Municipal a doar à 5ª Cia. de Fronteira 35 tubos de concreto

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, à 5ª Cia. de Fronteira, unidade do Exército Nacional sediada em Guaíra, 35 tubos de concreto, no valor de Cr$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros)..

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 30 DE AGOSTO DE 1 976.

Brasil Andrade Holsbach,
Secretário da Prefeitura.

Kurt Walter Hasper,
Prefeito Municipal.